RESOLUÇÃO Nº 2, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede licença para tratar assuntos de interesse particular ao Vereador **Lindomar Rodrigo Brandão.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do inciso VI do art. 30 e art. 211 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e considerando o Requerimento nº 713/2022, aprovado na sessão ordinária realizada no dia 5 de setembro de 2022, expede a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Orgânica Municipal, licença ao Vereador **Lindomar Rodrigo Brandão,** para tratar assuntos de interesse particular, no período de 7 de setembro a 7 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 5 de setembro de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO - PL
Presidente
ACT-Safeweb 05/09/2022 17:15:12

Presidente

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 05/09/2022 17:19:12

Vice-Presidente

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
ACT-Safeweb 06/09/2022 13:03:54

1º Secretário

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 05/09/2022 16:58:47

2º Secretário